

---

## RESOLUÇÃO N°. 004/2020, de 13 de julho de 2020.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. João Batista Lúcio Corrêa, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião extraordinária do referido Conselho, realizada em 13 de julho de 2020,

### RESOLVE:

Art.1º- Aderir ao Regime especial de Inverno para os cursos de graduação do IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba, conforme Resolução do Conselho Superior nº18/2020, de 09 de julho de 2020.

Rio Pomba, 13 de julho de 2020.

*Prof. João Batista Lúcio Corrêa*  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba